



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.316/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MADALENA ROSA PATARO PEREIRA**, matrícula nº 989221, portadora da cédula de identidade RG nº 4.582.058-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 739.904.269-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 20.05.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de maio de 2013 a 19 de maio de 2015 passando da referência 01 para referência 02, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de maio de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 Junho 120 15  
DE Nº 10403  
UMUARAMA, 23 06 120 15  
D. M. M.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS